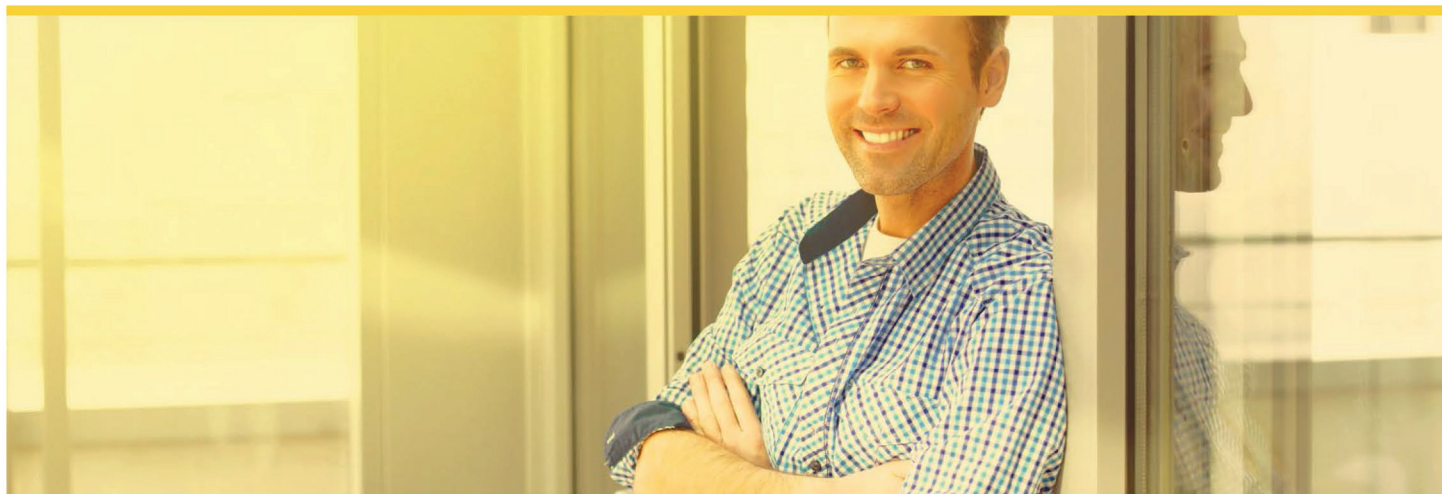




CERTIFICADO DE GARANTIA

**Parabéns! Você acaba de adquirir um produto com a qualidade InterControl.
Siga os cuidados com a manutenção para garantir a longevidade do seu produto.**

Para validar a garantia de sua película, preencha corretamente todos os campos do certificado de garantia no formulário abaixo.
Após o preenchimento e envio dos dados, seu certificado de garantia é registrado e validado. O Certificado de garantia pode ser
impresso após a validação, e é automaticamente enviado para os e-mails registrados.

GARANTIA DE ARQUITETURA Nº

2024-0000000031

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Consumidor Final

Nome: **ANTONIO VICTOR RUBINSKI FREUND**

E-mail: **casadaspelículasoficial@gmail.com**

INFORMAÇÕES DO REVENDEDOR

Lojista / Instalador

Código CFI ou Nome: **CASA DAS PELICULAS**

E-mail: **casadaspelículasoficial@gmail.com**

Data da instalação: **18/01/2024**

Produto Cód./Modelo: **PRATA C/ FUME 15**

Nº de Série/Lote: **403D065011**

Metragem quadrada instalada: **29**

Produto Cód./Modelo: **PRATA PRATA SMART**

Nº de Série/Lote: **401L06506301**

Metragem quadrada instalada: **14**

Produto Cód./Modelo:

Nº de Série/Lote:

Metragem quadrada instalada:

COMFORT

UVBLOCK

PLATINUM



unix
Window Films

SMART

DEFENDER

decowindow



InterControl
Window Films

CUIDADOS COM A PELÍCULA DE ARQUITETURA

Para aumentar o tempo de vida, preservar a aparência da sua película arquitetônica InterControl e para manter sua cobertura de garantia, certos cuidados de manutenção devem ser tomados:

- Não use limpadores abrasivos ou químicos. Use sabão suave e um pano macio e limpo.

Sempre procure um instalador especializado e certificado.



GARANTIA LIMITADA DE PELÍCULA DE ARQUITETURA

A INTERCONTROL oferece 90 dias de garantia legal nos seus produtos, conforme art. 50 do Código de Defesa do Consumidor.

Tal garantia é contada a partir da data da instalação da película e poderá ser estendida conforme a classificação abaixo:

GARANTIA LIMITADA DE 2 ANOS

A InterControl garante CONTRA descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação, pelo período de 2 anos após a instalação, os seguintes produtos:

PLATINUM EX

GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS

A InterControl garante CONTRA descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação, pelo período de 3 anos após a instalação, os seguintes produtos:

SMART R e ONIX

GARANTIA LIMITADA DE 5 ANOS

A InterControl garante CONTRA descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação, pelo período de 5 anos após a instalação, os seguintes produtos:

PLATINUM, PLATINUM R e DECOWINDOW

GARANTIA LIMITADA DE 7 ANOS

A InterControl garante CONTRA descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação, pelo período de 7 anos após a instalação, os seguintes produtos:

PLATINUM DX

GARANTIA LIMITADA DE 10 ANOS

A InterControl garante CONTRA descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação, pelo período de 10 anos após a instalação, os seguintes produtos:

UV BLOCK, DEFENDER CLEAR, COMFORT e MUSEU

Obs: Para a cobertura e reposição motivada por desmetalização é indispensável a prévia avaliação de técnicos da InterControl.

Quando instaladas corretamente, as Películas InterControl mantêm suas propriedades físicas sem rompimentos, rachaduras e descascamentos, e suas propriedades de aderência, sem apresentar bolhas ou delaminação.

Quando a película apresentar alguma falha ou defeito, tendo sido instalada de acordo com as recomendações do fabricante e enquanto estiver em vigor o período desta garantia, a InterControl garante a substituição do produto sem qualquer ônus ou custo para o consumidor, sendo esta uma garantia restrita ao produto, não abrangendo o serviço de instalação.

O instalador, o distribuidor e o fabricante do produto reservam ao direito de inspecionar a película apresentada como tendo falha ou defeito.

A cobertura é limitada ao proprietário da edificação quando da instalação de Película InterControl, sendo intransferível.

PARA SOLICITAR A REPOSIÇÃO DA PELÍCULA

Retenha este certificado de Garantia, pois ele é a prova da sua compra a fim de atender qualquer solicitação.

Tais pedidos são limitados conforme determinados acima.

Para solicitar a reposição da película retenha o Registro de Garantia ou entre em contato pelo 0800 606 1882, pois ele é a prova da sua compra a fim de atender qualquer solicitação. Tais pedidos são limitados conforme determinados acima.

No caso de troca do produto por outro igual ou equivalente, por motivo de defeito de fabricação, o consumidor deverá nos comunicar por escrito através do e-mail intercontrol.garantia@intercontrol.com.br, onde informaremos o procedimento necessário para a troca do produto.

Na ausência do mesmo produto em nosso estoque, o cliente será comunicado e poderá escolher outro produto para a troca entre as opções existentes, respeitando o valor limite de crédito. Se houver diferença de preço à maior entre o produto escolhido e o produto reclamado, deverá ser providenciado o pagamento da diferença de preço pelo cliente. – No caso de não haver em estoque produto igual ou similar, o prazo para a substituição pode ser prorrogado por até 90 (noventa) dias se houver necessidade de importação ou fabricação do produto.

As trocas deverão ser agendadas através do nosso telefone 0800-606-1882 ou através de nosso e-mail intercontrol.garantia@intercontrol.com.br.

Perdem o direito à garantia os produtos que apresentarem danos físicos de qualquer natureza como arranhões, abrasão, perfurações, indício de descuido ou uso indevido e/ou inadequado, negligência, dano acidental, impacto, etc. – A reposição do produto não se constitui em nova compra, não sendo, portanto, motivo de extensão ou renovação do prazo de garantia estipulado.

Esta garantia é intransferível e indelegável. Não sendo válida a transferência desta para outro proprietário e/ou outro carro.

Fica o comprador do produto expressamente orientado através desse termo que o mesmo foi desenvolvido para o uso dentro das conformidades da legislação em vigor, sobre o uso da película e seus índices permitidos com base na resolução do CONTRAN 254, de 26 de outubro de 2007. Qualquer ônus causado por uso indevido nos termos da lei federal vigente é de responsabilidade do usuário, invalidando assim qualquer garantia expressa ou implícita.

Não há quaisquer outras garantias expressas ou implícitas. Esta garantia é fornecida por empresa brasileira. O revendedor instalador é unicamente responsável pela qualidade de instalação.

As partes elegem o Fórum da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Garantia, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.